



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

ATA Nº 2783727/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUOM

Evento:	5ª Reunião do GABIN - Gabinete de Inovação e Gestão Integrada
Data:	22 de maio de 2017
Horário:	15h00
Local:	Sede Administrativa da SJSP - Sala de reuniões do 12º andar
Pauta:	Contratação de estagiários e Nomeações de servidores Remoção compulsória Desenvolvimento de softwares Aplicação da Resolução nº 102/2017
Elaboração:	Renata Ninomiya Jorge
Processo:	0002938-06.2017.4.03.8001

PARTICIPANTES:

Nome	Cargo/Função	Órgão
Paulo Cezar Neves Junior	Juiz Federal Diretor do Foro	SJSP
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Juíza Federal Vice-Diretora do Foro	SJSP
Ana Lucia Caurel Afonso Pereira	Diretora da Secretaria Administrativa	SJSP
Alessandra Paiva Martins	Chefe de Gabinete	SJSP
Maria Helena de Almeida Santos	Diretora da UMIN	SJSP
Adriana Priesco de Melo	Diretora da UGEP	SJSP
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora do Núcleo de Organização e Métodos	SJSP

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Contratação de estagiários e Nomeações de servidores	<p>Adriana falou que só falta o termo de referência para que seja dado andamento à contratação dos estagiários, e que após isso, o processo será enviado ao NULI para que prossiga com os trâmites da contratação.</p> <p>Informou também que há psicotécnicos em andamento, e que após serem finalizados, os cargos serão enviados para nomeação.</p>
2) Remoção compulsória	<p>Dr. Paulo solicitou urgência na definição e andamento sobre a remoção compulsória. Solicitou para UGEP e NUOM prepararem relação de unidades da capital e do interior que possuem excedentes, e unidades com maior necessidade de servidores, levando em conta a quantidade de processos distribuídos. O próximo passo será questionar as unidades com maior necessidade de servidores quais vagas elas poderiam disponibilizar para teletrabalho.</p>
3) Desenvolvimento de softwares	<p>Discutiu-se também sobre o atendimento da necessidade de desenvolvimento de softwares para a primeira instância, vez que a área de informática está concentrada no TRF3. Como existem muitas demandas, as solicitações acabam não sendo atendidas, defasando a primeira instância. Foram levantadas hipóteses de solução, que serão aprofundadas no CONGIP.</p>

<p>4) Aplicação da Resolução nº 102/2017</p>	<p>Ana Lucia falou sobre a Resolução nº 102/2017, da Presidência do TRF3, e o Manual de Planejamento das Contratações. Informou que está sendo feito um trabalho sobre a adequação das unidades a essa resolução. Informou também que é necessário disponibilizar plano anual de capacitação para os servidores das áreas que atuam nos processos de contratações, conforme determinado na Resolução, que já passou essa demanda para o NUES, e que tem o prazo até 02/07/2017 para se adequar.</p> <p>Dr. Paulo solicitou providências quanto a incluir nos contratos de locação cláusula que determine que os índices de reajuste se baseiem no IGPM, limitado ao IPCA.</p>
<p>5) Laboratório de inovação</p>	<p>Maria Helena disse que as obras já estão bem adiantadas, com prazo de término para o próximo fim de semana (27 e 28/05/17). Dr. Paulo informou que a previsão de inauguração é para o dia 13/06/17.</p>
<p>6) Instalação das turmas recursais</p>	<p>Alessandra disse que Mario do NUIN propôs que o NUAP seja transferido da Alameda Rio Claro para o prédio da Peixoto Gomide, e desta forma seja liberado espaço para as novas turmas recursais. Dr. Paulo ainda irá analisar os layouts propostos para definir.</p>
<p>7) Encerramento</p>	<p>A reunião foi encerrada com o agradecimento pela participação de todos os presentes.</p> <p>Eu, Renata Ninomiya Jorge, RF 5903, no Núcleo de Organização e Métodos, digitei e subscrevo.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/05/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2783727** e o código CRC **FB3B974A**.